

PROPOSTA N.º 273/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Regulamento da Orgânica da Junta de Freguesia de Alvalade foi aprovado em reunião do Órgão Executivo de 22 de outubro de 2018;
- II. Se constata a necessidade de proceder a pequenos ajustes na estrutura do Serviço de Comunicação e Cultura, distinguindo os dois núcleos que integram o serviço, núcleo de comunicação e núcleo de cultura, sem introduzir novas competências.

Nos termos e para os efeitos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprovou o regime da organização dos serviços das autarquias locais, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que aprove as alterações ao Regulamento da Orgânica da Junta de Freguesia de Alvalade, que se anexa.

Lisboa, em 31 de julho de 2019.

O Presidente



José António Borges